



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Secretaria de Educação requer estudo técnico preliminar para reforma de escola, Escola Municipal Cívico-Militar Caminhos Inovadores localizada na Rua Natal, nº 276, Bairro São Francisco, na cidade de Três de Maio.

ELEMENTOS DO ETP

Os elementos previstos nos incisos do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 seguem conforme disposto na legislação de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A área externa da escola apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo e da exposição às intempéries, resultando em perda de aderência, descoloração e comprometimento das condições de segurança e estética do piso e dos equipamentos existentes. O piso do pátio, utilizado intensamente pelos alunos para atividades recreativas e pedagógicas, necessita de intervenção para restabelecer suas condições adequadas de uso, especialmente no que se refere à visibilidade, organização do espaço e redução de riscos de acidentes.

Além disso, as estruturas metálicas presentes no local, como brinquedos, também demandam manutenção por meio de limpeza e pintura, com o objetivo de

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





prevenir processos de corrosão, garantir maior durabilidade dos equipamentos e proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para utilização pelos alunos.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico municipal e ao Plano de Contratações Anual, considerando que a reforma da unidade escolar compõe as ações de manutenção, acessibilidade e conservação da infraestrutura educacional previstas para o exercício corrente.

A dotação orçamentária é: manutenção das escolas de ensino fundamental 1989 3390 39 00 00 000 / 1875 3390 39 00 00 000 / 1988 3390 30 00 00 000.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve atender aos seguintes requisitos essenciais:

- **Técnicos:** execução conforme normas da ABNT, caderno técnico SINAPI e padrões de engenharia.
- **Acessibilidade:** devendo a execução seguir as normas técnicas aplicáveis da ABNT NBR 9050.
- **Qualidade e Durabilidade:** escolha de materiais resistentes e duráveis nas áreas tratadas, adequados ao uso escolar, certificados e com garantia.
- **Definição de natureza do contrato:** não se trata de serviço continuado, não havendo necessidade de prorrogação contratual além da vigência prevista;
- **Regime de contratação:** O regime de execução será de **empreitada por preço global**, considerando que a obra possui escopo definido e quantitativos dimensionados, permitindo maior previsibilidade de custos e eficiência na gestão contratual.
- **Habilitação:** A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, estar devidamente apta a executar obras desta natureza com registro no CREA através de responsável técnico.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





- **Vistorias:** Devido a baixa complexidade técnica dos serviços não há necessidade de visitas técnicas prévias

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades serão definidas com base no levantamento físico do pátio externo da Escola Municipal Cívico-Militar Caminhos Inovadores, considerando as áreas de piso a serem pintadas, as superfícies metálicas existentes e as condições atuais dos elementos a serem tratados, conforme metodologia de medição adotada em obras públicas e referências do SINAPI.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução mais adequada, foi realizado levantamento de mercado considerando empresas com atuação em serviços de pintura e manutenção. Por se tratar de baixa complexidade técnica e escala mais enxuta, verificou-se que o mercado apresenta relativa variedade de fornecedores.

No levantamento de mercado e na composição orçamentária, verificou-se que os itens de maior relevância financeira se concentram na aquisição de materiais e na mão de obra diretamente empregada na execução dos serviços. Destaca-se a tinta acrílica premium para piso, que representa aproximadamente 41,56% do valor total estimado, evidenciando a predominância do insumo principal na formação do custo. Na sequência, a mão de obra de pintor corresponde a cerca de 23,99% do orçamento, refletindo a importância da execução técnica qualificada, enquanto o servente de obras representa aproximadamente 12,98%. Em conjunto, esses três itens concentram mais de 78% do valor total estimado, demonstrando que o custo da contratação está diretamente relacionado aos insumos principais e à mão de obra necessária, sendo compatível com as práticas de mercado para esse tipo de serviço.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar dos custos será elaborada com base nas composições e insumos do SINAPI. Serão considerados os quantitativos levantados previamente e os preços usuais praticados para cada especialidade.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





Os valores estimados serão consolidados em planilhas específicas e anexados ao processo, servindo como referência para a fase de licitação.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, preparo de superfícies e pintura do pátio externo da Escola Municipal Cívico-Militar Caminhos Inovadores, em regime de empreitada global.

A solução busca restabelecer as condições de uso do espaço, melhorar a segurança dos usuários, aumentar a durabilidade dos elementos existentes e promover a valorização estética do ambiente escolar.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A **contratação será em lote único**, não há justificativas para parcelamento. Considerando que os serviços são de mesma natureza — limpeza de superfícies, pintura de piso e pintura de estruturas metálicas — e apresentam baixa complexidade técnica, verificou-se que a execução por uma única empresa é mais vantajosa.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo promover a melhoria das condições de uso, segurança e conservação do pátio externo da Escola Municipal Cívico-Militar Caminhos Inovadores, proporcionando um ambiente mais adequado para as atividades recreativas e pedagógicas dos alunos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Dotação orçamentária adequada para cobertura integral da obra;
- A execução dos serviços será realizada de forma setorizada e em etapas, com o objetivo de manter parte do pátio em funcionamento durante o período de

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





intervenção. Essa estratégia visa garantir a continuidade das atividades escolares, preservando um espaço ativo e seguro para uso dos alunos, ao mesmo tempo em que permite o avanço progressivo dos serviços de pintura. As áreas em execução deverão ser devidamente isoladas e sinalizadas, assegurando a segurança dos usuários e a organização do ambiente escolar ao longo de toda a obra;

- Garantir que as áreas da escola estejam devidamente preparadas para início dos serviços, com medidas de segurança, isolamento e planejamento de funcionamento da unidade durante as intervenções;
- Designação de fiscal da área administrativa, responsável pela fiscalização das obrigações da empresa contratada de caráter administrativo, tributário e contratual e também designação de fiscal da área técnica, responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços e medições, garantindo conformidade com o projeto e normas técnicas;
- Será necessária a organização do cronograma físico-financeiro da contratação;
- Verificação e consolidação dos documentos técnicos, incluindo memorial descritivo, especificações dos materiais e demais orientações que subsidiarão a execução;
- Estabelecimento de rotina de acompanhamento da fiscalização, incluindo a disponibilização de veículo para visitas periódicas ao local da obra e acompanhamento in loco das atividades.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a execução dos serviços de pintura do pátio externo, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes de relevância, uma vez que o objeto é de natureza simples e pode ser executado de forma independente.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de pintura do pátio externo poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao consumo de materiais, geração de

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





resíduos e possíveis incômodos temporários, como odores e pequenas interferências no ambiente escolar.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas medidas como a correta destinação de resíduos provenientes da limpeza das superfícies e das embalagens de tintas e insumos, priorizando, sempre que possível, a logística reversa. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma organizada, evitando desperdícios de materiais e contaminação de áreas adjacentes.

Também deverão ser utilizados produtos adequados para o tipo de aplicação, preferencialmente com menor impacto ambiental, além de serem observadas boas práticas durante a execução, como controle de respingos, proteção de áreas não envolvidas e adequada ventilação dos ambientes.

Essas medidas visam garantir que os serviços sejam realizados com responsabilidade ambiental, minimizando impactos e assegurando a segurança dos usuários e do entorno.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada, conclui-se que a contratação dos serviços de pintura do pátio externo da Escola Municipal Cívico-Militar Caminhos Inovadores é adequada, necessária e atende ao interesse público, contribuindo diretamente para a manutenção e conservação da infraestrutura escolar. As intervenções propostas garantem melhores condições de uso, segurança e organização do espaço, além de promoverem maior durabilidade dos elementos existentes e melhoria do ambiente para alunos e servidores. Dessa forma, a contratação cumpre plenamente o que se espera para a adequada manutenção da escola, recomendando-se o **prosseguimento do processo licitatório**.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz do disposto na Lei nº 14.133/2021, que tratam do Estudo Técnico Preliminar, do planejamento da contratação e da elaboração do projeto básico, conclui-se que o presente ETP atende aos requisitos legais, apresentando justificativas técnicas, econômicas e administrativas suficientes para a deflagração do processo licitatório. Atestando, portanto, a viabilidade técnica da contratação, estando o processo em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante da análise dos elementos expostos, opina-se favoravelmente à elaboração do Projeto Básico para o **objeto** descrito, qual seja: **Pintura do Piso do Pátio da Escola**, na referida escola, observadas as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Três de Maio, abril de 2025

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/04/2026 às 10:43 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 397013 IP 172.16.31.94 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 30/04/2026 às 10:43 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 397013 IP 172.16.31.94 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: cd6cc4e2479b